



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO XCV Nº 024 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DA GOVERNADORA	01
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ...	02
GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA	02
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO ..	03

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 049 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Dá nova redação ao § 8º do art. 90 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991. A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º** - O § 8º do art. 90 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), passa a ter a seguinte redação: "Art. 90 - ... § 1º - ... § 2º - ... § 3º - ... § 4º - ... § 5º - ... § 6º - ... § 7º - ... § 8º - O Registro Imobiliário será dividido nas seguintes zonas: I - Primeira Zona: compreende toda a área à esquerda da linha que parte da Avenida Edson Lobão (ou Avenida Litorânea), seguindo pela Avenida dos Holandeses até o retorno do Quartel da Polícia Militar do Estado; daí segue pelo Viaduto Senador Alexandre Costa e continua pela Avenida Prof. Carlos Cunha, Ponte Bandeira Tribuzi, Avenida Camboa até a Avenida Getúlio Vargas; prolonga-se pelas Avenidas João Pessoa, no Outeiro da Cruz, Edson Brandão, Casemiro Júnior e Rua Frei Hermenegildo, até seu encontro com a Rodovia São Luís/São José de Ribamar, seguindo por esta estrada até o limite do Município de São Luís; II - Segunda Zona: compreende toda a área situada à direita da mesma linha." **Art. 2º** - Fica transferido o Termo Judiciário de Joselândia, da Comarca de Pedreiras para Comarca de Presidente Dutra. **Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei Complementar pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete da Governadora a faça publicar, imprimir e correr. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE DEZEMBRO DE 2000, 179º DA INDEPENDÊNCIA E 112º DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD-Governadora do Estado, OLGA MARIA LENZA SIMÃO-Chefe do Gabinete da Governadora, RAIMUNDO SOARES CUTRIM-Gerente de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania. Republicado por Incorreção

GABINETE DA GOVERNADORA

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Exonerar**, a pedido, **WILSON SARNEY DE ARAÚJO COSTA VALE** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DANS-3, da Gerência de Desenvolvimento Regional de Chapadinha. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2001, 180º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD-Governadora do Estado, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO GOMES-Gerente de Desenvolvimento Regional de Chapadinha.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Exonerar**, a pedido, **JOSÉ CRIMÉRIO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, Símbolo DAI-3, do Município de Chapadinha da Gerência de Desenvolvimento Regional de Chapadinha. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JANEIRO DE 2001, 180º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD-Governadora do Estado, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO GOMES-Gerente de Desenvolvimento Regional de Chapadinha.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Exonerar ANTERO PINTO CARDOSO** do cargo em comissão de Vice-Diretor, Símbolo DAI-3, do Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, no município de Bacabal, da Gerência de Desenvolvimento Regional de Bacabal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE JANEIRO DE 2001, 180º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD-Governadora do Estado, JURANDIR FERRO DO LAGO FILHO-Gerente de Desenvolvimento Regional de Bacabal.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Exonerar FLOR DE LIZ RIBEIRO GOMES** do cargo em comissão de Diretor, Símbolo DAI-1, do Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Médio Professora Antonia Santos Viana, no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, da Gerência de Desenvolvimento Regional de Bacabal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE JANEIRO DE 2001, 180º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD - Governadora do Estado, JURANDIR FERRO DO LAGO FILHO - Gerente de Desenvolvimento Regional de Bacabal.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Nomear OTAVIANO GOMES** para o cargo em comissão de Diretor de Saúde, Símbolo DAS-2, da Gerência de Desenvolvimento Regional de Santa Inês. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2001, 180º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA. ROSEANA SARNEY MURAD - Governadora do Estado, MARCOS ALEXANDRE KOWARICK - Gerente de Desenvolvimento Regional de Santa Inês.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Nomear**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, **JOÃO AMARAL DE MEDEIROS** para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Representação do Governo do Maranhão no Distrito Federal, do Gabinete da Governadora, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE JANEIRO DE 2001, 180º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA. ROSEANA